



## CHECKLIST – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Nome do Município	Telefone para Contato
Nome do Responsável	E-mail

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PELOS MUNICÍPIOS	S (Sim)	N (Não)	OBSERVAÇÕES
1. Plano de Aplicação de recursos financeiros e Cronograma de Desembolso devidamente alterados.			
2. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública do Estado do Paraná.			
3. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Federal.			
4. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos para com o INSS.			
5. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos para com o FGTS (Certificado de Regularidade de Situação).			
6. Certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			
7. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos junto ao Estado (disponível em: <a href="http://www.gestaodinehiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/INTER_EmissaoCertidao.jsp">www.gestaodinehiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/INTER_EmissaoCertidao.jsp</a> )			
8. Ofício com justificativas fundamentadas da não conclusão do objeto do Convênio e o prazo necessário para prorrogação da vigência.			
9. Extrato atual da aplicação financeira do recurso repassado.			
10. Comprovante do depósito da contrapartida.			
11. No caso de obra ou serviço de engenharia, laudo técnico descrevendo o estágio atual, incluindo o percentual realizado, assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável com seu número de registro no CREA ou no CAU.			
12. Fotografias do estágio atual da obra.			
13. Minuta.			

### DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE